



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

CAMPUS IBATIBA
Av. Sete de Novembro, nº 40 – Centro
Ibatiba – ES Cep: 29.395-000

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO
SECUNDÁRIA**

**EDITAL Nº. 005 /2021 – PROGRAMA DE AUXÍLIO MONITORIA
VAGAS REMANESCENTES.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo, campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o Processo de Seleção do Programa de Auxílio Monitoria (remunerado e não remunerado), que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Auxílio Monitoria visa contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino e desenvolver conhecimentos e habilidades relacionadas à prática docente.

2. DAS VAGAS e VIGÊNCIA

2.1. Serão ofertadas 12 vagas com custeio de auxílio monitoria (remunerado), conforme quadro disposto abaixo.

Componente curricular		Quantidade de vagas	Orientador
Física	Técnico	01	Diogo de Azevedo Lima.
Matemática	Técnico	02	
Biologia	Técnico	02	Dihego de Oliveira Azevedo
Informática	Técnico	02	Carlos Henrique Cardoso Júnior
Geoprocessamento / Desenho Técnico e Topografia Topografia (Enga)	Técnico / Superior	01	Adelson de Azevedo Moreira/ Luiz Santiago do Nascimento de Lacerda
Geometria analítica	Superior	01	Fernando Alves Mazzini
Química Geral e Laboratório de Química Geral	Superior	01	Abiney Lemos Cardoso
Biologia Celular e Fund. de Bioquímica	Superior	01	Luciano Belcavello

Física I e Física II	Superior	01	Fábio Artur Leão / Diogo de Azevedo Lima
----------------------	----------	----	--

2.2. **Os atendimentos de monitorias ocorrerão nos dois turnos, matutino e vespertino.** A distribuição do quantitativo de aprovados que atuarão em cada turno será definida posteriormente.

2.3. Interessados em participar deste processo seletivo para atuar de forma voluntária (não remunerada) serão submetidos aos mesmos critérios e disposições contidos neste Edital, devendo portanto, manifestarem-se na ficha de inscrição.

2.4. As atividades relacionadas à monitoria deste edital iniciarão em 01 de setembro de 2021.

2.4.1. As atividades relacionadas à monitoria de Geoprocessamento / Desenho Técnico e Topografia e Topografia (Enga) iniciarão com o retorno presencial ou flexível.

2.4.2. As atividades relacionadas à monitoria de Informática iniciarão no retorno presencial ou flexível.

2.4.3. Para as disciplinas do curso superior que ocorrem em apenas um semestre, a monitoria acontecerá no período de sua oferta.

2.4.4. Para as vagas de monitoria em dois ou mais componentes curriculares o monitor atuará nas disciplinas descritas, conforme o período de oferta.

2.5. A gestão de ensino do Ifes – Campus Ibatiba, de acordo com as necessidades e a pedido dos professores orientadores, poderá providenciar a sua substituição por outro docente da área.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. Para inscrição nas vagas de nível superior, o discente, além de estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Engenharia Ambiental no campus Ibatiba, deve comprovar sua aprovação no componente curricular que pleiteia a vaga.

3.1.1. A comprovação dar-se-á mediante o envio por e-mail do Histórico Escolar parcial, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada.

3.2. Para inscrição nas vagas de nível técnico, o discente deve estar regularmente matriculado e frequentando os 3º anos dos cursos Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Florestas Integrados ao Ensino Médio ou, no curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba.

3.2.1. Os discentes dos 3º anos dos cursos técnicos devem comprovar sua aprovação no componente curricular que pleiteia a vaga, oferecido nos anos anteriores (1º e 2º ano), mediante a entrega do Histórico para simples conferência (Histórico retirado via Q-acadêmico Web), juntamente, com a ficha de inscrição (anexo 1). Os discentes de nível superior que concorrerem a vagas de nível Técnicos, deverão anexar o histórico de nível médio.

3.2.2. Dar-se-á preferência aos candidatos dos Cursos Técnicos para as vagas de nível técnico; abrindo a possibilidade de classificação dos candidatos de nível superior em caso de não haver inscrições de candidatos de nível técnico ou de reprovação destes no Processo Seletivo.

3.2.3. Para a vaga de informática serão aceitas inscrições de alunos dos 2º e/ou 3º anos além da graduação.

3.3. Não possuir vínculo empregatício.

3.4. Ter disponibilidade do cumprimento presencial da carga horária exigida, quando do retorno presencial, conforme turno especificado na ficha de inscrição.

3.5. Não estar cursando componente curricular em regime de dependência.

3.6. Declarar ter disponibilidade de acesso à internet, possuir meios digitais e conhecimento prévio das plataformas de ensino para o atendimento dos discentes que necessitem da monitoria não presencial.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. Os alunos que tenham habilitação comprovada para a monitoria prestarão uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, em horário a ser acordado com o professor responsável pelo componente curricular (Orientador).

4.2. Da carga horária supracitada, no máximo 06 (seis) horas serão reservadas para o planejamento das atividades de monitoria.

4.3. Entende-se por planejamento das atividades de monitoria:

4.3.1. Reuniões de orientação/planejamento com o professor-orientador, cuja realização deverá ser apontada por meio de ambas assinaturas.

4.3.2. Reuniões de orientação/planejamento com o Coordenador Geral de Ensino, quando necessário;

4.3.3. Realização do Plano de Trabalho em consonância com o Plano de Ensino do componente curricular.

4.4. Estar à disposição dos estudantes do campus para atendimento online, em horários pré-definidos com a anuência do coordenador e divulgados aos alunos, enquanto não puder atuar na monitoria presencialmente.

5. DO AUXÍLIO MONITORIA

5.1. Será realizado repasse financeiro direto ao discente, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, advindos de recursos provenientes da Política de Assistência Estudantil do campus Ibatiba, e será repassado ao estudante por meio de depósito em conta bancária, preferencialmente poupança, em seu próprio nome e CPF, exclusivamente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

5.2. O repasse do auxílio estará condicionado ao envio, por e-mail, no primeiro dia útil do mês seguinte, à Equipe da CAM (cam.ib@ifes.edu.br), do Relatório Mensal das Atividades e Declaração de Frequência do Monitor (Anexo V) e, do Relatório Mensal de Frequência dos discentes atendidos, assinado pelo orientador.

5.3. Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

5.4. As faltas sem justificativas ocasionarão em desconto proporcional no pagamento mensal do auxílio.

5.5. Durante o período das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, a justificativa do cumprimento do horário deverá ser feito por e-mail enviado ao orientador e a CAM, no final dos atendimentos da semana, com um relatório das atividades realizadas em conformidade com as determinações deste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 04 a 09 de agosto de 2021.

6.2. A inscrição deverá ser realizada pelo envio da ficha de inscrição (Anexo I) ao e-mail próprio deste processo seletivo monitoria2021.ib@ifes.edu.br, sendo anexada a documentação exigida.

6.3. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido. 6.4. As inscrições ocorrerão sem qualquer custo para o discente.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de 02 (duas) etapas, a saber:

7.1.1. Análise do Histórico (valor de 0,0 a 100,0 pontos), tendo peso 60% o coeficiente da disciplina que o discente pretende pleitear e, peso 40%, para o coeficiente de rendimento geral do curso do aluno até o período que esteja cursando. Essa análise será classificatória.

7.1.2. O estudante de nível técnico terá seu “histórico parcial” avaliado pela média dos dois primeiros anos do ensino médio.

7.1.3. O estudante de nível superior candidato à monitoria de nível técnico terá seu “histórico” avaliado pela média dos anos de oferta da disciplina no ensino médio.

7.1.4. Entrevista (valor de 0,0 a 100,0 pontos). Serão realizadas por uma banca constituída por 3 (três) servidores do campus, designados para esta função, por webconferência, em que o candidato deverá manter a câmera ligada. A entrevista deverá ser gravada e arquivada, tendo caráter eliminatório.

7.1.5. Caso o candidato não compareça à entrevista no horário definido pela banca, ele será desclassificado.

7.2. O estudante que não atingir nota média de 60,0 pontos no somatório das etapas será eliminado do processo.

7.3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, será utilizado a nota da entrevista como desempate, persistindo o empate utilizando-se a nota da análise do histórico.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As etapas do processo de seleção ocorrerão conforme disposto no Anexo III do presente Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos resultados ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo III.

9.2. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo seletivo e tomar as providências cabíveis para assumir o cargo pleiteado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso a cada etapa do processo seletivo em até 24 horas após a sua divulgação.

10.2. O recurso deverá ser interposto em requerimento próprio disponível neste Edital (Anexo IV) e enviado por

e-mail (monitoria2021.ib@ifes.edu.br).

10.3. O resultado da interposição de recurso será divulgado conforme Anexo III deste Edital.

11. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO DISCENTE MONITOR

São atribuições e compromissos do discente monitor:

- 11.1. Assinar o Termo de Compromisso do Monitor. Em caso de discentes menores de idade, o referido Termo deverá ser assinado pelos responsáveis.
- 11.2. Oferecer apoio aos alunos que apresentem dificuldades no componente curricular pleiteado.
- 11.3. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento da Organização Didática (ROD).
- 11.4. Comparecer a todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.
- 11.5. Cumprir a carga horária de 15 horas semanais.
- 11.6. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.
- 11.7. Enviar à CAM, no primeiro dia útil do mês seguinte, o Relatório Mensal das Atividades e Declaração de Frequência do Monitor (Anexo V), e do Relatório Mensal de Frequência dos discentes atendidos, devidamente preenchidos e assinados.
- 11.8. Durante o período das APNPs entrar em contato com os docentes da área de sua monitoria e com a Coordenadoria de Gestão Pedagógica, para se informar quanto aos discentes que necessitem de acompanhamento e fazer contato com estes discentes disponibilizando-se para seu acompanhamento.
- 11.9. Divulgar aos alunos, com auxílio da CAE. Da Gestão do Ensino e da CSO, os horários de atendimento da monitoria, seja durante as APNPs, com atendimento online, seja com atendimento presencial no retorno.
- 11.10. Apresentar justificativa, por escrito, ao professor responsável pela disciplina, sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos.
- 11.11. Encaminhar, por escrito e com justificativa, ao professor-orientador da disciplina a solicitação de interrupção na continuidade do exercício da monitoria (desistência da monitoria). Neste caso, será convocado o próximo classificado para a vaga.
- 11.12. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

12. DOS DIREITOS DO DISCENTE MONITOR

Aos monitores são assegurados os seguintes direitos:

- 12.1. Dispensa de suas atividades de monitoria e/ou planejamento, desde que apresente atestado médico para o setor de saúde do campus ou justifique suas faltas e impedimentos ao professor-orientador da disciplina.
- 12.2. Acesso aos equipamentos e aos demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo responsável pelo setor em que estiver exercendo suas atividades.
- 12.2. Certificação do Monitor conforme período, com carga horária executada e data de início e encerramento da monitoria.

13. CANCELAMENTO DA MONITORIA

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- 13.1. Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos nos itens 11 e 12, avaliados pelo professor-orientador da disciplina.
- 13.2. Automaticamente, com a conclusão da oferta do componente curricular, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria.
- 13.3. Por solicitação, justificada, do docente responsável pelo componente curricular.
- 13.4. Por omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa.
- 13.5. Pela ausência de procura pelos discentes por atendimento do discente monitor por dois meses consecutivos.

Parágrafo único: Os discentes que tiverem a bolsa de monitoria cancelada somente poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.
- 14.2. A efetivação da inscrição por parte do discente implica na aceitação tácita das disposições contidas neste Edital.
- 14.3. Havendo disponibilidade orçamentária, demanda da(s) disciplina(s) ora contempladas, desempenho do monitor e ou disponibilidade de classificados para serem chamados, o presente Edital poderá ser renovado, podendo vigorar até o final do período letivo de 2022.
- 14.3.1. No caso de indisponibilidade orçamentária para custeio do auxílio monitoria e atendido os demais quesitos, o aluno monitor ou classificado que queira, poderá atuar como monitor voluntário.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão de Ensino do Ifes – Campus Ibatiba.

Ibatiba, 30 de Julho de 2021.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães

Diretor Geral
Portaria nº 3277
Dou
23/11/2017



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso _____
venho requerer a minha inscrição para o processo seletivo de Monitor do Componente Curricular de
_____; concorrendo à vaga: remunerada () ou não remunerada (); objeto do
Edital 005/2021, realizado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Ibatiba.

Turno pretendido para atuação como monitor do referido componente curricular:

Somente Matutino **Somente Vespertino** **Matutino e ou Vespertino**

Afirmo que estou ciente de todas as condições contidas no referido Edital, com as quais concordo. Declaro que possuo meios digitais para atuar em trabalho remoto durante as Atividades Pedagógicas não Presenciais.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Física (técnico)	<ol style="list-style-type: none">1. Leis de Newton;2. Energia e Conservação;3. Termometria4. Calorimetria5. Óptica (espelhos planos e esféricos).
Física (Graduação)	<ol style="list-style-type: none">1. Leis de Newton;2. Energia e Conservação;3. Fluidos4. Termodinâmica.
Matemática	<ol style="list-style-type: none">1. Funções do 1° e 2° Graus;2. Funções exponencial e logarítmica;3. Geometria Plana;4. Matrizes e Determinantes;5. Sistemas Lineares;6. Geometria Espacial;7. Progressões;8. Matemática Financeira;
Geometria Analítica	<ol style="list-style-type: none">1. Aritmética Vetorial;2. Retas e Planos;3. Cônicas e quadráticas;4. Coordenadas polares;5. Derivação implícita;
Fundamentos de Bioquímica e Biologia Celular	<ol style="list-style-type: none">1. Estrutura de Proteínas2. Cinética Enzimática.

<p>Química Geral / Laboratório de Química Geral</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura atômica 2. Ligações químicas 3. Reações químicas 4. Estequiometria 5. Equilíbrio químico 6. Eletroquímica 7. Vidrarias e equipamentos e normas de segurança de laboratórios de química 8. Conhecimento do material. Medidas de volumes nos diversos recipientes. Usos de balanças. Erros, precisão e exatidão de medidas;
<p>Biologia (técnicos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioquímica: Água, Sais Minerais, Carboidratos, Lipídeos, Proteínas e Enzimas. (Capítulos 3, 4 e 5 do livro didático Biologia Hoje, Volume 1). 2. Respiração Celular e Fotossíntese (Capítulos 8 e 9 do livro didático Biologia Hoje, Volume 1). 3. Código Genético e Síntese Protéica (Capítulo 10 do livro didático Biologia Hoje, Volume 1). 4. Morfologia das Angiospermas (Capítulo 7 do livro didático Biologia Hoje, Volume 2). 5. Artrópodos (Capítulo 12 do livro didático Biologia Hoje, Volume 2). 6. Sistema Digestório e Circulatório (Capítulos 17 e 19 do livro didático Biologia Hoje, Volume 2). 7. Primeira Lei de Mendel (Capítulo 1 do livro didático Biologia Hoje, Volume 3)

<p>Informática</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções de sistema operacional: componentes do sistema operacional; Manipular Pastas e Arquivos; armazenamento na nuvem. 2. Editor de texto (Documentos Google): Principais funcionalidades do software de edição de texto; Estilos de parágrafos, alinhar e recuar; Espaçamento entre linhas, colunas, marcadores e numeração; Formatação de texto no Google Documentos; inserir tabelas, gráficos, imagens, sumário. 3. Planilha eletrônica (Planilhas Google): operações com arquivos; funções de edição; funções de exibição; operações de inserção; funções de formatação; uso de tabelas; uso de fórmulas matemáticas, estatísticas e lógicas. 4. Software de apresentação (Apresentações Google): Criação e Importação de Apresentações; Edição e Formatação de Slides; Gerenciamento de Apresentação; Compartilhamento e Colaboração.
<p>Geoprocessamento / Desenho Técnico e Topografia / Topografia para Engenharia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Topografia; Introdução à topografia; Unidades de medidas na topografia; Aplicações de escalas na elaboração de plantas topográficas; Ângulos horizontais, Azimutal e Rumos; Ângulos verticais (Vertical de Inclinação e Vertical Zenital); Medição de distâncias (medição direta e indireta); Altimetria; Tipos de Nivelamentos topográficos; Curvas de nível; Perfil topográfico. 2 – Cartografia; Definições; Projeções cartográficas; Sistemas de Coordenadas cartográficas. 3 - Sistema de Posicionamento Global por satélites – GNSS; Conceitos; Sistemas de coordenadas usados; Aplicação das tecnologias na área de atuação.



ANEXO III

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº. 005/2021 – PROGRAMA DE AUXÍLIO MONITORIA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	02/08/2021		Página do Ifes – Campus Ibatiba
Inscrições	04 a 09/08/2021		Envio do Anexo I com o Histórico (parcial ou final) para o e-mail: monitoria2021.ib@ifes.edu.br
Entrevista	12 a 16/08/2021	Horário a ser divulgado	Webconferência rnp (o link será amplamente divulgado no dia)
Divulgação dos resultados	19/08/2021		Página do Ifes – Campus Ibatiba
Interposição de recursos	20/08/2021		Envio do anexo IV para o e-mail monitoria2021.ib@ifes.edu.br
Resultado Final	23/08/2021		Página do Ifes – Campus Ibatiba
Reunião inicial da monitoria e envio do termo de compromisso assinado pelo monitor via e-mail.	25/08/2021	A definir	Webconferência rnp (o link será amplamente divulgado no dia)
Início da monitoria	01/09/2021		



ANEXO IV

RECURSO

RECURSO contra decisão relativa ao concurso de monitoria do componente curricular de _____, publicado no Edital nº 005/2021 e realizado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Ibatiba.

Eu, _____
_____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____ apresento recurso junto ao professor-orientador do componente curricular supracitado e, considerando a(s) justificativa(s) que segue(m):

Ibatiba/ES, _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato



ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES E DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

Mês/ano: _____ / _____

Monitor: _____

Curso: _____ Turma/Turno: _____

Componente Curricular: _____

Professor Orientador: _____

Obs: Este relatório deverá ser enviado à Assistência Estudantil no primeiro dia útil do mês seguinte.

Dia do mês	Horário	Planejamento/Orientação / Atendimento	Atividades desenvolvidas	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				

25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Total de faltas: _____

Total de horas de monitoria prestadas pelo Monitor: _____

Total de dias abonados: _____

Ibatiba-ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)